



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81

DE 06 de MAIO de 1981.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, fez saber que ela promulga e manda publicar para os devidos fins o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. Único - Fica o Prefeito do Município de Paulo Afonso, autorizado a celebrar os seguintes Convênios: Com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, com vista ao recebimento das seguintes importâncias: 1ª R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para recuperação da Escola Presidente Garrastazu Médici - 2ª R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para efetuar a recuperação da Escola Ministro Oliveira Brito - 3ª R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para recuperação da Escola Pe. Lourenço Tori, todas neste Município.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em 06 de Maio de 1981.


Metódio Nunes Magalhães

- Presidente em Exercício -


José Moreira

- 1º Secretário -